



Prefeitura do Município de Pato Bragado

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2015

**OBJETO: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA (Lago)
REFORMA E CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS(Quadra Mutirão)**

EMPRESA VENCEDORA: MARCELO FABIANO TIECKER - ME

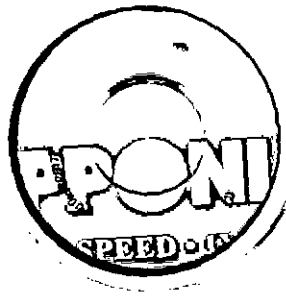
VALOR GLOBAL: R\$ 71.727,56

**PRÉSIDENTE DA COMISSÃO:
Luiz Alberto Rosinski**

Homologado: 20/07/2015

MAXELL®
MULTISPEED CD-52X

CD-R
RECORDABLE
SL 80



80
MIN
700 MB

COMPACT
disc
Recordable
Multi Speed

BANHEIROS / ACADEMIA

REC
SL 80

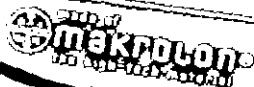
COMPACT
disc
Recordable
Multi Speed

BANHEIROS / ACADEMIA



COMPACT
disc
Recordable
Multi Speed

BANHEIROS / ACADEMIA





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015

Processo Licitatório
Nº 125

Regime de Contratação: Menor Preço POR LOTE

Objeto: Obras e serviços de engenharia:

Lote 1: Mão de obra para instalação de EQUIPAMENTOS (ACADEMIA AO AR LIVRE), em base já construída junto ao Lago Municipal de Pato Bragado – PR;

Lote 2: Reforma e construção de banheiros junto à quadra de esportes coberta edificada junto ao Lote Urbano n.º 123/B-B, Quadra 1, localizado na Rua Tancredo Neves, esquina com a Rua Maringá, junto ao Bairro Mutirão Alvorada, neste Município.

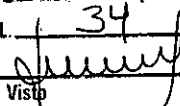
Ambos os Lotes devem ser executados conforme planilhas e memorial descritivos, anexos ao Edital.

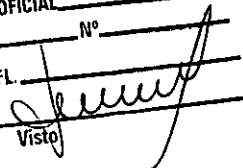
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 10h00min do dia 13 de julho de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 10h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

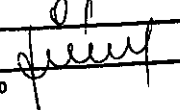
Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 10h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Decreto Nº 4116
de 26/06/15 FL. 34
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE Nº _____
de 25/06/15 FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 Portaria Nº 696
de 25/06/15 FL. 01
Visto 

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: *Esporte e Lazer*

DEPARTAMENTO: Esportes (Ginásio)

JUSTIFICATIVA : Construção de banheiros com 31,25 m2 e serviços de reforma na quadra coberta já existente de 825,24m2 pintura, reforma de alambrado e instalação elétrica iluminação da quadra. Conforme planilha em anexo.

OBJETO: Quadra de Esportes (conjunto habitacional)

Valor Estimado: R\$ ~~70.000,00~~ *70.160,42*

Solicitado Por: César Roberto Schaeffer

Assinatura

Data da Solicitação 14/05/2015

Carimbo

César Roberto Schaeffer
CPF: 886.471.379-49
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO _____

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

() Autorizado

() Não Autorizado

Data *25 / 6 / 15*

Assinatura *R*

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____/____/____

Assinatura _____

NF Recebida em ____/____/____

Carimbo

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2162	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2161
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade.... =	1004000	Infraestrutura Esportiva	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.51.01.99.00	OUTRAS EDIFICAÇÕES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 13/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	10.885,36
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	13.275,90
Empenhado até o Período. =	13.367,03
Liquidado até o Período. =	13.367,03
Pago até o Período..... =	13.367,03
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 56.632,97



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná

Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77

Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra

1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20152745914

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JOHNNY MARCOS WUTZKE (CPF:039.672.589-98)

Nº Carteira: PR-84865/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Nº Visto Crea: -

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

CPF/CNPJ:

95.719.472/0001-05

Endereço:AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO

CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 32821355

Local da Obra: RUA MARINGÁ ESQUINA RUA TANCREDO NEVES X

Quadra:X Lote:X

X - PATO BRAGADO PR

CEP: 85948000

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	22,28 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL	Área Reformada	825,24 M2
Tipo Obra/Serv	015	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA	Área Ampliada	22,28 M2
Serviços contratados	001	PROJETO ARQUITETÔNICO		
	002	PROJETO ESTRUTURAL		
	003	PROJETO HIDRÁULICO		
	004	PROJETO ELÉTRICO	Dados Compl.	0
	130	OUTROS		

Guia N

ART Nº

20152745914

Data Início 01/03/2015

Data Conclusão 25/06/2015

Valor Obra R\$ 70.160,42 Valor Contrato R\$ 1,00

Valor Taxa R\$ 67,68 Entidade de Classe 0

Módulo de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ESTA ART REFERE-SE AO PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA,

Insp.: 4330

MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA DE REFORMA DE QUADRA COBERTA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE

24/06/2015

BANHEIROS INDEPENDENTES DA QUADRA) NO BAIRRO MUTIRÃO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à
necessidade do atendimento às normas
de acessibilidade, conforme disposto no
art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20152745914

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JOHNNY MARCOS WUTZKE (CPF:039.672.589-98)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-84865/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

CPF/CNPJ:
95.719.472/0001-05

Endereço: AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO

CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 32821355

Local da Obra: RUA MARINGÁ ESQUINA RUA TANCREDO NEVES X
X - PATO BRAGADO PR

Quadra: X Lote: X
CEP: 85948000

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	22,28 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL	Área Reformada	825,24 M2
Tipo Obra/Serv	015	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA	Área Ampliada	22,28 M2
Serviços contratados	001	PROJETO ARQUITETÔNICO		
	002	PROJETO ESTRUTURAL		
	003	PROJETO HIDRÁULICO		
	004	PROJETO ELÉTRICO	Dados Compl.	0
	130	OUTROS		

Guia N

ART Nº
20152745914

Data Início 01/03/2015
Data Conclusão 25/06/2015

Vlr Taxa R\$ 67,68 Entidade de Classe 0

base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ESTA ART REFERE-SE AO PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, Insp.: 4330
MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA DE REFORMA DE QUADRA COBERTA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE 24/06/2015
BANHEIROS INDEPENDENTES DA QUADRA) NO BAIRRO MUTRÃO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR CreaWeb 1.08


Assinatura do Contratante


Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à
necessidade do atendimento às normas
de acessibilidade, conforme disposto no
art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA



ART Nº 20152745914

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: JOHNNY MARCOS WUTZKE (CPF:039.672.589-98)
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-84865/D
Nº Visto Crea: -
Nº Registro:

Contratante: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

CPF/CNPJ:
95.719.472/0001-05

Endereço: AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO

CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 32821355

Local da Obra: RUA MARINGÁ ESQUINA RUA TANCREDO NEVES X

X - PATO BRAGADO PR

Quadra: X Lote: X
CEP: 85948000

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	22,28 M2
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL	Área Reformada	825,24 M2
Tipo Obra/Serv	015	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA	Área Ampliada	22,28 M2
Serviços contratados	001	PROJETO ARQUITETÔNICO		
	002	PROJETO ESTRUTURAL		
	003	PROJETO HIDRÁULICO		
	004	PROJETO ELÉTRICO	Dados Compl.	0
	130	OUTROS		

Guia N

ART Nº

20152745914

Data Início 01/03/2015

Data Conclusão 25/06/2015

Vlr Taxa R\$ 67,68 Entidade de Classe 0

base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ESTA ART REFERE-SE AO PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, Insp.: 4330

MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA DE REFORMA DE QUADRA COBERTA E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DE 24/06/2015

BANHEIROS INDEPENDENTES DA QUADRA) NO BAIRRO MUTIRÃO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à
necessidade do atendimento às normas
de acessibilidade, conforme disposto no
art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

3ª VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.

Central de informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA COBERTA - MUTIRÃO

J

1. INTRODUÇÃO

O presente conjunto de especificações visa à determinação das características de materiais, serviços e acabamentos, para a execução de reforma e ampliação de quadra Coberta no Mutirão.

Esta especificação de materiais e de serviços deverá ser seguida rigorosamente, tanto no aspecto da qualidade da execução dos serviços, quanto dos materiais a serem utilizados em obra.

A execução dos serviços que estiverem em desacordo com o previsto e não aprovados pela fiscalização ou com defeitos de execução deverão ser demolidos e reconstituídos por conta exclusivos da Contratada, não cabendo quaisquer ônus ao Contratante.

Os materiais que não estiverem de acordo com a especificação ou forem julgados como de má qualidade, serão removidos do canteiro de serviço e substituídos pelos especificados.

2. OBRA

A obra resume-se em execução de uma ampliação para uso de banheiros com 22,28 m² e serviços de reforma na quadra coberta existente de 825,24 m².

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser executado padrão e entrada de energia elétrica aérea monofásica de 50 A com poste de concreto e acessórios para o padrão assim como também a entrada de água. A placa de obra será em chapa de aço galvanizada e deverá ser instalada com 1,00x1,00m e constar os dados da obra, tais como: Objeto, custo da obra, contratante e empresa contratada.

Ainda em serviços preliminares deverá ser executada a locação da obra com gabarito de tábuas corridas pontaleadas, a fim de marcar a obra conforme as medidas do projeto arquitetônico.

2.2 FUNDAÇÕES E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

As estruturas em concreto armado deverão seguir projeto estrutural. As estacas terão 25 cm de diâmetro e 3,00m de profundidade cada, armadas no mínimo 1,50m de profundidade com ferros de diâmetros iguais aos dos pilares. A resistência característica do concreto das estacas deverá ser de 15 MPa. As vigas baldrame, vigas teto e pilares deverão ser moldadas com fôrmas em tábuas com medidas coerentes com as indicadas no

projeto estrutural (15x30cm para baldrame, 12x30 para pilares e 10x25 para vigas teto/respaldo da alvenaria). As armaduras longitudinais não poderão ser menores que 8mm e os estribos não menores que 4,2 mm. A resistência do concreto deverá ser no mínimo de 20 MPa. O concreto será preparado em betoneira no local e posteriormente proceder o lançamento do concreto nas fôrmas, cuidando para haver o devido adensamento do concreto para evitar vazios nas peças de concreto armado.

2.3 ALVENARIA

As alvenarias deverão seguir as medidas do projeto arquitetônico e deverão ter espessura mínima de 9 cm sem considerar emboço/reboco. A argamassa deverá ser preparada em betoneira e o tijolo a ser utilizado é o cerâmico de 9x14x19cm. Deverão ser tomados os cuidados para executar o esquadro corretamente e também o prumo da parede de alvenaria.

2.4 IMPERMEABILIZAÇÃO

Deverá ser impermeabilizado o baldrame com pintura asfáltica sobre a face superior e metade superior de cada face lateral, em duas demãos.

2.5 COBERTURA

A cobertura deverá ser estruturada em tesouras de madeira, serrada, não aparelhada, para receber telhas cerâmicas tipo francesa ou Marselha. As águas do telhado deverão seguir o projeto arquitetônico, que não incorrerá em águas furtadas nem calhas, mas será necessário cumeeira.

2.6 ESQUADRIAS

As 4 portas do banheiro (uma para masculino, uma para feminino e outras duas para banheiro acessível) deverão ser de chapa de ferro lisa, de abrir 0,90x2,10m.

As janelas deverão ser de ferro basculantes com vidro liso 4 mm, 0,60m de altura e 7,80m de extensão total.

2.7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A execução das instalações elétricas deverão seguir o projeto elétrico e também as normas pertinentes ao assunto. É importante ressaltar que não foi previsto chuveiro e nenhuma tomada para uso de aparelhos de alta potência. Em resumo é 1 tomada simples para cada banheiro, 1 luminária para cada ambiente e 1 externa. O Quadro de distribuição receberá 2 disjuntores para esta iluminação e tomadas além de um disjuntor para a iluminação da quadra coberta.

2.8 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

A execução das instalações hidrosanitárias deverão seguir o projeto e as normas pertinentes ao assunto. A ligação de água será direta da rede municipal e a ligação do esgoto será em fossa e sumidouro a executar.

2.9 REVESTIMENTO DE PAREDES

A execução dos revestimentos de paredes deverão ser executados chapisco com 9mm espessura e traço 1:3. O emboço deverá ter espessura 1,5 cm e traço 1:4 de argamassa. Nas paredes internas dos banheiros deverá ser executado sobre o emboço revestimento cerâmico numa altura de 1,50m.

2.10 REVESTIMENTO DE PISOS

Para execução do piso, deverá ser executado primeiramente contra-piso em lastro não estrutural de concreto preparado em betoneira, com espessura de 5cm. Deverá ser desempenado de forma a fornecer superfície apta a receber as placas cerâmicas. Posteriormente deverá ser aplicado revestimento cerâmico com placas de dimensões 35x35 aplicados com argamassa colante.

2.11 PINTURA

Deverá ser executado lixamento e emassamento em massa látex em paredes com 1 demão e posteriormente deverá receber duas demãos de pintura látex acrílica.

2.12 FORRO

O forro será executado em PVC com régua de 100 mm, em toda a área interna e em todos os beirais, incluindo entarugamento a ser apoiado na estrutura de tesoura de cobertura.

2.13 SERVIÇOS DIVERSOS DE REFORMA DA QUADRA COBERTA

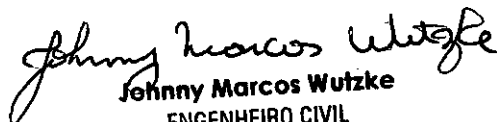
Para a reforma da quadra deverá ser executada lavagem/limpeza da estrutura metálica de cobertura, assim como lavagem/limpeza do piso da quadra. Os pilares em concreto armado deverão receber pintura acrílica em duas demãos em todas as suas faces e em toda a sua altura, assim como deverão ser pintadas as 2 linhas de arquibancadas. Deverá ser executado um portão na lateral e alambrado nos fundos e frente da quadra deverá ser ampliado em 2 metros de altura. Parte do alambrado existente que está danificada a tela, deverá ser substituída a mesma. Por fim, deverá ser instalados 10 refletores fechados com lâmpada de vapor metálico de 400w. Para o circuito dos refletores

será utilizado fio 6 mm² para os refletores que chegarão até uma caixa de passagem onde mudarão para 10 mm² até o quadro de energia situado nos banheiros. No quadro um disjuntor de 40 A bipolar servirá apenas para esta iluminação.

Este memorial é complementar à planilha de serviços. Quaisquer dúvidas deverão ser sanadas com o responsável técnico do orçamento e/ou da fiscalização da obra.

3. ENTREGA DA OBRA

Para a entrega e recebimento provisório, deverão ser retirados da área da obra, todos os entulhos e sobra de materiais, deixando o local do empreendimento completamente livre e desimpedido, com os propósitos do serviço totalmente efetuado, baseado na avaliação dos responsáveis, contratantes.



Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

Cronograma Físico Financeiro

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO															PRÓPRIO: MUNICÍPIO EMPRESA:	DATA: TIPO OBRA: PROTOCOLO:
ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	BDI	20,0000%
															VALOR SERVIÇO (C/ BDI)	VALOR PLANILHA (C/ BDI)
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,19%	1.538,26	100,00%											1.538,26	1.538,26
02	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	9,99%	3.505,63	50,00%	3.505,63	50,00%									7.011,25	7.011,25
03	ALVENARIA	8,75%	1.842,43	30,00%	4.288,89	70,00%									6.141,42	6.141,42
04	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,07%	48,98	100,00%											48,98	48,98
05	COBERTURA	6,02%			2.110,61	50,00%	2.110,61	50,00%							4.221,23	4.221,23
06	ESQUADRIAS	6,54%					4.588,84	100,00%							4.588,84	4.588,84
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,74%					961,73	50,00%	961,73	50,00%					1.923,45	1.923,45
08	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	9,96%					2.095,87	30,00%	4.890,36	70,00%					6.986,23	6.986,23
09	REVESTIMENTOS DE PAREDES	8,87%					3.147,66	50,00%	3.147,66	50,00%					6.295,32	6.295,32
10	REVESTIMENTO DE PISOS	1,89%					397,43	30,00%	927,34	70,00%					1.324,77	1.324,77
11	PINTURA	3,41%							2.395,86	100,00%					2.395,86	2.395,86
12	Forro	2,36%					1.654,13	100,00%							1.654,13	1.654,13
13	SERVIÇOS DIVERSOS	37,00%							25.958,09	100,00%					25.958,09	25.958,09
14	SERVIÇOS FINAIS	0,10%							72,50	100,00%					72,50	72,50
15		0,00%														
16		0,00%														
17		0,00%														
18		0,00%														
19		0,00%														
20		0,00%														
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	6.935,29	9,88%	9.915,23	14,13%	14.956,26	21,32%	38.353,63	54,67%					70.160,42	70.160,42
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			6.935,29	9,88%	8.815,23	14,13%	14.956,26	21,32%	38.353,63	54,67%					70.160,42	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			6.935,29	9,88%	16.850,53	24,02%	31.806,79	45,33%	70.160,42	100,00%	70.160,42	100,00%	70.160,42	100,00%		

Johnny Marcos Wutzke

Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - PR 84865/D

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA										
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA										
PARANÁ EDIFICAÇÕES										
PRÓPRIO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA - MUTIRÃO										
ENDEREÇO: Prolongamento Rua maringá esquina com Rua Tancredo Neves										
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR										
LEVANTAMENTO Nº:										
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Johnny Marcos Wutzke										
ART Nº:										
REG. CREA: pr-84865/D										
BDI 20% Incluso nos unitários										
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
	BANHEIRO EXTERNO									
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						1297,25	241,01	1538,26	
	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN	1,00	840,62	141,77	982,39	840,62	141,77	982,39	
	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	35,31	8,28	43,59	35,31	8,28	43,59	
	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	107,59	4,15	111,74	107,59	4,15	111,74	
	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	22,28	2,39	2,37	4,76	53,25	52,80	106,05	
	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	1,00	260,48	34,01	294,49	260,48	34,01	294,49	
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO						4199,10	2812,15	7011,25	
	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.,N-LOCO	M	30,00	32,03	28,08	60,11	960,90	842,40	1803,30	
	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M	M3	2,43	13,01	23,52	36,53	31,61	57,15	88,77	
	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO.	M3	8,66	30,79	29,40	60,19	266,64	254,60	521,25	
	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAOAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	16,08	16,59	14,77	31,36	266,77	237,50	504,27	
	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.	M2	30,48	30,27	23,82	54,09	922,63	726,03	1648,66	
	ARMAOAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	124,16	5,71	2,42	8,13	708,95	300,47	1009,42	
	ARMAOAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	37,03	5,58	2,37	7,95	206,63	87,76	294,39	
	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	2,48	302,98	56,56	359,54	751,39	140,27	891,66	
	LANÇAMENTO/APLICAOAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAOAOES	M3	1,21	33,70	66,92	100,62	40,78	80,97	121,75	
	LANÇAMENTO/APLICAOAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	1,27	33,70	66,92	100,62	42,80	84,99	127,79	
3	ALVENARIA						2775,54	3365,88	6141,42	
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	73,70	37,66	45,67	83,33	2775,54	3365,88	6141,42	

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA									
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES					ENDEREÇO: Prolongamento Rua maríngá esquina com Rua Tancredo Neves				
PRÓPRIO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA - MUTIRÃO					MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR				
BDI 20% incluso nos unitários					LEVANTAMENTO Nº: _____ ART Nº: _____				
					RESPONSÁVEL TÉCNICO: Johnny Marcos Wutzke REG. CREA: pr-84865/D				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
4	IMPERMEABILIZAÇÃO						27,69	21,29	48,98
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA,DUAS DEMAO.S.	M2	5,43	5,10	3,92	9,02	27,69	21,29	48,98
5	COBERTURA						2338,99	1882,24	4221,23
	ESTRUTURA DE MADEIRA, SEGUNDA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS	M2	40,10	32,59	29,05	61,64	1306,86	1164,91	2471,76
	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA OU MARSELHA, EXCLUINDOMADEIRAMENTO	M2	40,10	23,98	15,79	39,77	961,60	633,18	1594,78
	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMOBODADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	7,06	9,99	11,92	21,91	70,53	84,16	154,68
6	ESQUADRIAS						4023,08	565,76	4588,84
	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR	M2	3,54	346,71	21,70	368,41	1227,35	76,82	1304,17
	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	3,54	90,41	9,77	100,18	320,05	34,59	354,64
	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M2	7,56	327,47	60,10	387,57	2475,67	454,36	2930,03
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						1265,24	658,21	1923,45
	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00	2,60	2,94	5,54	130,00	147,00	277,00
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1 KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA- FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	2,08	1,22	3,30	208,00	122,00	330,00
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1 KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	5,71	1,96	7,67	571,00	196,00	767,00
	CAIXA DE PASSAGEM 4X2" EM FERRO GALVANIZADO	UN	6,00	2,40	3,67	6,07	14,40	22,02	36,42
	CAIXA METALICA OCTOGONAL 4X4" FUNDO MOVEL	UN	5,00	3,17	3,67	6,84	15,85	18,35	34,20
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	137,27	48,88	186,15	137,27	48,88	186,15
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	9,52	1,73	11,25	19,04	3,46	22,50
	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	6,06	5,05	11,11	18,18	15,15	33,33
	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	13,04	7,49	20,53	13,04	7,49	20,53
	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	8,23	4,88	13,11	16,46	9,76	26,22
	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	5,00	14,77	12,23	27,00	73,85	61,15	135,00
	LAMPADA FLUORESCENTE TP HO 85W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	9,63	1,39	11,02	48,15	6,95	55,10
8	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						4709,44	2276,79	6986,23
	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	24,00	2,00	2,74	4,74	48,00	65,76	113,76
	TUBO PVC SOLDABEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	9,78	9,69	19,47	117,36	116,28	233,64
	TUBO PVC SOLDABEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,00	23,85	14,52	38,37	429,30	261,36	690,66
	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	18,65	18,16	36,81	223,80	217,92	441,72
	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	27,28	26,39	53,67	327,36	316,68	644,04
	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TUOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COMBARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1,00	825,61	411,75	1237,36	825,61	411,75	1237,36

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico:

Carimbo e Assinatura Responsável pela Verificação:

Carimbo e Assinatura Responsável pela Aprovação:

J

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA									
PARANÁ EDIFICAÇÕES									
PRÓPRIO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA - MUTIRÃO									
BDI 20% incluso nos unitários									
ENDEREÇO: Prolongamento Rua meringá esquina com Rua Tancredo Neves					ART Nº:				
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR					LEVANTAMENTO Nº:				
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Johnny Marcos Wutzke					REG. CREA: pr-84865/D				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00	1069,27	524,45	1593,72	1069,27	524,45	1593,72
	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013. P	UN	2,00	57,60	7,25	64,85	115,20	14,50	129,70
	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013	UN	2,00	29,93	1,68	31,61	59,86	3,36	63,22
	VASO SANITARIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	157,84	49,81	207,65	473,52	149,43	622,95
	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DEPRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	267,54	77,47	345,01	267,54	77,47	345,01
	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	186,77	18,80	205,57	560,31	56,40	616,71
	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	109,48	23,00	132,48	109,48	23,00	132,48
	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	57,41	14,77	72,18	57,41	14,77	72,18
	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	12,71	11,83	24,54	25,42	23,66	49,08
9	REVESTIMENTOS DE PAREDES						3622,02	2673,30	6295,32
	EMBOÇO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	160,80	13,87	13,52	27,39	2230,30	2174,02	4404,31
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	M2	40,20	34,62	12,42	47,04	1391,72	499,28	1891,01
10	REVESTIMENTO DE PISOS						834,61	490,16	1324,77
	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COMBETONEIRA	M2	22,28	15,54	14,64	30,18	346,23	326,18	672,41
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	M2	22,28	21,92	7,36	29,28	488,38	163,98	652,36
11	PINTURA						1512,22	883,74	2395,96
	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMAO. AF 06/2014	M2	120,40	4,95	4,08	9,03	595,98	491,23	1087,21
	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES,DUAS DEMAO S. AF 06/2014	M2	120,40	7,61	3,26	10,87	916,24	392,50	1308,75
12	Forro						1654,13	0,00	1654,13
	FORRO DE PVC EM RÉGUA 100 MM	M2	40,10	41,25		41,25	1654,13	0,00	1654,13
	REFORMA DA QUADRA								
13	SERVIÇOS DIVERSOS						17162,62	8795,47	25958,09
	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES,DUAS DEMAO S. AF 06/2014	M2	116,06	7,61	3,26	10,87	883,22	378,36	1261,57
	LIMPEZA GERAL DE QUADRA POLIESPORTIVA	M2	825,24	0,76	1,38	2,14	627,18	1138,83	1766,01
	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA , DE FAIXAS DE DEMARCAÇAO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.	ML	300,00	4,85	6,29	11,14	1455,00	1887,00	3342,00
	PORTAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSOES 1,0X1,6M, INCLUSIVE CADEADO	UN	1,00	360,25	146,49	506,74	360,25	146,49	506,74
	REFORMA DE ALAMBRA DO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO COM FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5	M2	20,00	12,88	20,80	33,68	257,60	416,00	673,60

PROJETO ARQUITETÔNICO

<p>OBRA: BANHEIROS EM ALVENARIA - MUTIRÃO</p> <p>LOCAL: RUA MARINGÁ ESQ RUA TANCREDO NEVES</p> <p>PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR</p>	<p>FOLHA</p> <div style="text-align: center;"> <table border="1"> <tr> <td>01</td> </tr> <tr> <td>01</td> </tr> </table> </div>	01	01
01			
01			

ÁREA A CONSTRUIR: 22,28 m²

Johnny Marcos Wutzke
 PROJETO **Johnny Marcos Wutzke**
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - PR 84865/D

EXECUÇÃO

PROPRIETÁRIO

ESTATÍSTICAS:

<p>TÍTULOS</p>	<p>DATA</p> <p>JUNHO/2015</p>	<p>DESENHO</p> <p>Depto. Engenharia P.M.P.B</p>
----------------	-------------------------------	---

PROJETOS COMPLEMENTARES

<p>OBRA: BÂNEIROS EM ALVENARIA</p> <p>LOCAL: QUADRA ESPORTIVA MUTIRÃO</p> <p>PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO</p>	<p>FOLHA</p> <p style="text-align: center;">01 01</p>
---	---

ESTATÍSTICAS:
VER ARQUITETONICO

Johnny Marcos Wutzke
PROJETO

Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

PROPRIETÁRIO

<p>TÍTULOS</p>	<p>DATA</p> <p style="text-align: center;">JUNHO/2015</p>	<p>DESENHO</p>
----------------	---	----------------

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: *Esporte e Lazer*

DEPARTAMENTO: Esportes (Ginásio)

JUSTIFICATIVA : Instalação da academia ao ar livre junto ao parque das águas no paver já existente no local onde será instalada a academia. A escavação e Concretagem deverá ser executado a escavação dos blocos de apoio dos aparelhos. Sendo que ao todo serão 07 blocos de 0,30x0,30x1,50m para os chumbadores que deverão ser colocados antes da concretagem e 24 blocos de 0,20x0,20x1,00m para os chumbadores que deverão ser fixados pós concretagem e a fixação dos aparelhos.

OBJETO: Instalação de Academia ao ar livre

Valor Estimado: R\$ 1.695,73

Solicitado Por: César Roberto Schaeffer

Assinatura

Data da Solicitação 14/05/2015

Carimbo

César Roberto Schaeffer
CPF- 886.471.379-49
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

() Não Autorizado

Data *21 / 5 / 15*

Assinatura *R*

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____/____/____

Assinatura _____

NF Recebida em ____/____/____

Carimbo

MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE

1. INTRODUÇÃO

O presente conjunto de especificações visa a determinação das características de materiais, serviços e acabamentos, para a execução instalação de academias ao ar livre no lago municipal no município de PATO BRAGADO.

Esta especificação de materiais e de serviços deverá ser seguida rigorosamente, tanto no aspecto da qualidade da execução dos serviços, quanto dos materiais a serem utilizados em obra, os quais serão avaliados pelos profissionais responsáveis pela fiscalização.

A execução dos serviços que estiverem em desacordo com o previsto e não aprovados pela fiscalização ou com defeitos de execução deverão ser demolidos e reconstituídos por conta exclusivos da Contratada, não cabendo quaisquer ônus ao Contratante.

Os materiais que não estiverem de acordo com a especificação ou forem julgados como de má qualidade, serão removidos do canteiro de serviço e substituídos pelos especificados.

2. TRANSPORTE DOS APARELHOS

A prefeitura disponibilizará os aparelhos no local da obra, devendo a empresa contratada informar com antecedência a data de início efetivo dos serviços para que os aparelhos possam ser transportados pela prefeitura até o local da obra.

3. LOCAÇÃO DOS APARELHOS NO PAVER EXISTENTE

A Prefeitura indicará os locais que cada aparelho deverá ter no piso existente. Será necessário a correta locação dos mesmos para posterior escavação dos blocos de concreto.

4. ESCAVAÇÃO E CONCRETAGEM

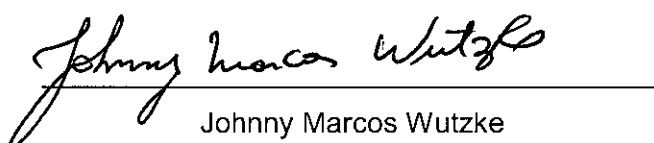
Após locar os aparelhos, deverá ser executado a escavação dos blocos de apoio dos aparelhos. Sendo que ao todos serão 7 blocos de 0,30x0,30x1,50m para os chumbadores que deverão ser colocados antes da concretagem e 24 blocos de 0,20x0,20x1,00m para os chumbadores que deverão ser fixados pós concretagem (parabolt).

5. FIXAÇÃO DOS APARELHOS

Após concretagem os aparelhos deverão ser fixados no concreto. Para a fixação tipo parabolt, deverá ser executado furo no concreto em diâmetro similar ao parabolt na posição correta do aparelho. Proceder limpeza do furo, fixar o parabolt com marreta e apertar a porca até que o parabolt tenha a fixação necessária.

6. LIMPEZA



O local de obra deverá ser entregue nas mesmas condições de limpeza e organização que se encontrava antes da intervenção deste objeto.



Johnny Marcos Wutzke
Engenheiro Civil Crea-Pr 84865/D

740.96

Implantação de academia - Lago

ITEM		CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
<p style="text-align: center;">PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO</p> <p>   </p> <p> PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO PARANÁ EDIFICAÇÕES PRÓPRIO: INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE <small>TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIUPRED (JANEIRO/2014) E SINAPI/PR (JANEIRO/2014) VERSÃO 1.0</small> <small>DATA: 04/03/2015</small> </p> <p> <small>ENDEREÇO: LAGO MUNICIPAL</small> <small>MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR</small> <small>BDI: 30%</small> <small>RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOHNNY MARCOS WUTZKE</small> </p> <p> <small>TOMADA DE PREÇO: NUMERO:</small> <small>ID DA OBRA N°:</small> <small>RRT N°:</small> <small>REG. CREA: PR-84865/D</small> </p>											
1			SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA ACADEMIA								
	73965/10		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO	M3	1,91	17,26	31,19	48,45	32,97	59,57	92,54
	73406		CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E	M3	1,91	300,00	130,47	430,47	573,00	249,20	822,20
	comp1		INSTALAÇÃO DA ACADEMIA COM CHUMBADORES TIPO PARABOLT	UND	31,00	0,00	12,57	12,57	0,00	389,67	389,67
TOTAL:											1.304,41
TOTAL COM BDI											1.695,73

Johnny Marcos Wutzke
Johnny Marcos Wutzke
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 84865/D

Cronograma Físico Financeiro

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERIODO	60	% NO PERIODO	90	% NO PERIODO	120	% NO PERIODO	150	% NO PERIODO	180	% NO PERIODO	BDI	
															VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI
01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A	7,09%	120,30	100,00%											120,30	120,30
02	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) . INCLUIDO PREPARO	63,03%	1.068,86	100,00%											1.068,86	1.068,86
03	INSTALAÇÃO DA ACADEMIA COM CHUMBADORES TIPO	29,87%			506,57	100,00%									506,57	506,57
04		0,00%														
05		0,00%														
06		0,00%														
07		0,00%														
08		0,00%														
09		0,00%														
10		0,00%														
11		0,00%														
12		0,00%														
13		0,00%														
14		0,00%														
15		0,00%														
16		0,00%														
17		0,00%														
18		0,00%														
19		0,00%														
20		0,00%														
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	1.189,16	70,13%	506,57	29,87%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	1.695,73	1.695,73
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			1.189,16	70,13%	506,57	29,87%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	1.695,73	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			1.189,16	70,13%	1.695,73	100,00%	1.695,73	100,00%	1.695,73	100,00%	1.695,73	100,00%	1.695,73	100,00%		



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 PARANÁ EDIFICAÇÕES
 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
 GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO:
 MUNICÍPIO:
 EMPRESA:

DATA:
 TIPO OBRA:
 PROTOCOLO:

Johnny Marco Watzke
 Johnny Marco
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - PR 84865/D

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20152143825

Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 67,68 referente a esta ART foi pago em 22/05/2015 com a guia nº 100020152143825

Profissional Contratado: JOHNNY MARCOS WUTZKE (CPF:039.672.589-98)

Nº Carteira: PR-84865/D

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Nº Visto Crea: -

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

CPF/CNPJ:

95.719.472/0001-05

Endereço: AV. WILLY BARTH 2885 CENTRO

CEP: 85948000 PATO BRAGADO PR Fone: 32821355

Local da Obra: LAGO MUNICIPAL (PARQUE DAS ÁGUAS) X

Quadra: X

Lote: X

X - PATO BRAGADO PR

CEP: 85948000

Tipo de Contrato	Ativ. Técnica	Área de Comp.	Tipo Obra/Serv	Serviços contratados	Dimensão
5	2	1100	132	130	31 UNID
VÍNCULO EMPREGATÍCIO	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES	SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL	OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS	OUTROS	

Dados Compl.

0

Guia N

ART Nº

20152143825

Data Início

01/03/2015

Data Conclusão

20/05/2015

Vlr Taxa R\$ 67,68

Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

As informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ESTA ART REFERE-SE AO LEVANTAMENTO QUANTITATIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, MEMORIAL

DESCRIPTIVO DE OBRA DE INSTALAÇÃO ACADEMIA AO AR LIVRE EM BASE EXISTENTE DE 112,00 M2

Insp.: 4330

CONTEMPLANDO UM QUANTITATIVO DE 31 CHUMBADORES NO PARQUE DAS ÁGUAS (LAGO) NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR

25/06/2015
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Johnny Marcos Wutzke
Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5636	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5620
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	236951700	Comercio	
Projeto/Atividade..... =	2067000	Implementações e Manutenção das Ações de Incentivo e Apoio ao Turismo	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 28/05/2015

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	310,40
Liquidado até o Período. =	310,40
Pago até o Período..... =	310,40
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

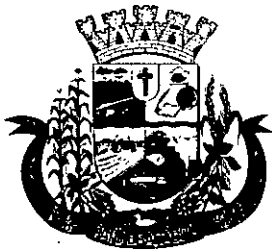
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5652	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5650
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.014	Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	
Funcional..... =	236951700	Comercio	
Projeto/Atividade.... =	2067000	Implementações e Manutenção das Ações de Incentivo e Apoio ao Turismo	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.16.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/05/2015 até 28/05/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 25 de junho de 2015.

De: Secretaria de Finanças
Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de mão de obra para instalação de equipamentos para academia ao ar livre e reformas e melhorias na quadra de esportes coberta (Mutirão), sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.007 – Secretaria de Esportes e Lazer

278121250.1004 – Infraestrutura Esportiva

4.4.90.51.01.99.2162 – Outras edificações

02.014 – Secretaria de Ind. Com. Turismo e Desenvol. Econômico

236951700.2067 – Implementação e Manutenção das Ações de Incentivo e Apoio ao Turismo

3.3.90.30.24.00.5636 – Material para Manutenção de bens Imóveis

3.3.90.39.16.00.5652 – Manutenção e Conservação de bens imóveis

Cordialmente


John Jefferson Weber Nodari
Secretário Municipal de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	<u>5898</u>	Desdobramento da Despesa
Órgão..... =	02	Executivo Municipal
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer
Projeto/Atividade..... =	1004000	Infraestrutura Esportiva
Natureza da Despesa... =	4.4.90.51.01.99.00	OUTRAS EDIFICAÇÕES
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional

Despesa Principal: 5897

Saldos de 01/06/2015 até 26/06/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 26.400,00

0,37

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2162	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2161
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	1004000	Infraestrutura Esportiva	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.51.01.99.00	OUTRAS EDIFICAÇÕES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/06/2015 até 25/06/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	26.160,40
Liquidado até o Período. =	26.160,40
Pago até o Período..... =	26.160,40
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 43.839,60

62

70.032,1

30.06



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2015.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Tomada de Preços e de Contrato, os quais têm por objeto mão de obra para instalação de equipamentos da academia ao ar livre, junto ao Parque das águas e reforma e construção de banheiro junto a quadra poliesportiva do bairro Mutirão.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Tomada de preços e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

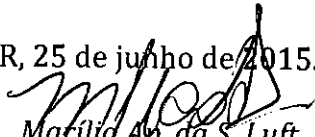
Antes de iniciar a análise dos documentos, no caso em apreço, é importante frisar que a PROCURADORIA JURÍDICA é órgão consultivo e parecerista, ou seja, emitimos nossa opinião em forma de pareceres quando solicitado. Algumas decisões tomadas pelo gestor são de sua livre discricionariedade, ou seja, não comporta nosso questionamento quanto ao motivo que levou o gestor a escolher está ou aquela obra. No presente caso a decisão normalmente é política e discricionária cabendo a esta parecerista a análise legal da documentação apresentada.

Sobre o procedimento em si, visualizo que os imóveis sobre o que se deseja construir são nitidamente parte do patrimônio Municipal, não havendo qualquer impedimento; O orçamento foi elaborado pelo Departamento de engenharia Municipal, com base nas tabelas vigentes, da mesma forma que os projetos para execução das referidas obras, diante do que analiso que o objeto é juridicamente possível.

Analisadas as minutas do Edital de Tomada de Preços e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 25 de junho de 2015.


Marilja Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 25 de junho de 2015.

De: Gabinete do Prefeito
Para: Secretaria Municipal

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para Contratação de mão de obra para instalação de equipamentos para academia ao ar livre e reformas e melhorias na quadra de esportes coberta (Mutirão), vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "Tomada de Preços tipo Menor Preço POR LOTE" consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 012/2015

Tipo da licitação: menor preço POR LOTE

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação acima indicada, tendo por finalidade a Contratação de mão de obra para instalação de equipamentos para academia ao ar livre e reformas e melhorias na quadra de esportes coberta (Mutirão), no Município de Pato Bragado - PR, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e as condições a seguir:

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

Data e Horário de recebimento dos envelopes: até às 10h00min, do dia 13 de julho de 2015, junto ao setor de Protocolo, na sede do Município de Pato Bragado - PR.

Data e Horário de abertura dos envelopes: 13 de julho de 2015 - **Horário:** 10h10min.

Local: Sala de Reuniões - Prefeitura Municipal - Avenida Willy Barth nº 2885

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 O objeto da presente licitação é a execução de obras e serviços de engenharia, conforme relacionamos:

Lote 1: Mão de obra para instalação de EQUIPAMENTOS (ACADEMIA AO AR LIVRE), em base já construída junto ao Lago Municipal de Pato Bragado – PR;

Lote 2: Reforma e construção de banheiros junto à quadra de esportes coberta edificada junto ao Lote Urbano n.º 123/B-B, Quadra 1, localizado na Rua Tancredo Neves, esquina com a Rua Maringá, junto ao Bairro Mutirão Alvorada, neste Município.

Ambos os Lotes devem ser executados conforme planilhas e memorial descritivos, anexos ao Edital.

1.2 Para o Lote 1 (um) os equipamentos da academia, com os parafusos de afiação, serão fornecidos pela Municipalidade. Os demais materiais serão de responsabilidade exclusiva da Licitante vendedora;

1.2.1 As despesas com transporte dos equipamentos para a instalação e outras relativas ao cumprimento do objeto desta Licitação, do local onde estão depositados (sede do município de Pato Bragado) são de responsabilidade exclusiva da Licitante vencedora deste processo.

1.4 Para o Lote 2 (dois), a Licitante vencedora deverá fornecer todo o material e mão de obra para execução do projeto.

2. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

2.1. A obra deverá ser executada em conformidade com os projetos, cronograma físico- financeiro, planilhas orçamentárias, memorial descritivo e de acordo com este Edital de Licitação e seus respectivos anexos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 2.2. Concluída a obra, a empresa CONTRATADA deverá deixar o LOCAL limpo e livres de entulhos decorrentes dos serviços.
- 2.3. A empresa deverá apresentar a ART/RRT de Execução, emitido pelo CREA/CAU, devidamente recolhida e quitada antes do início dos trabalhos.
 - 2.3.1. A empresa terá o prazo de até 15 (quinze) dias após assinatura do contrato para apresentar os documentos, sob pena de julgamento de não cumprimento do contrato.
- 2.4. As despesas decorrentes de alimentação e deslocamento da equipe de trabalho, serão por conta exclusiva da empresa contratada.
- 2.5. Ficará a cargo da empresa CONTRATADA todas as providências e despesas correspondentes a instalações, mão de obra, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços.
- 2.6. O prazo de execução dos serviços é de até 60 (sessenta) dias, para o Lote 1, e 120 (cento e vinte) dias para o Lote 2, contados da data de assinatura do Contrato;
- 2.7. A prazo de vigência do contrato é de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, após a assinatura do Contrato.
- 2.8. Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

- 3.1. Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente inscritos no Cadastro de Licitantes, com o certificado fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e os não cadastrados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia útil anterior à data de abertura dos envelopes, nos termos do art. 22, § 2º e 9º, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nas condições previstas neste Edital.
- 3.2. As empresas do ramo, interessadas em participar da presente Licitação, poderão requerer o Edital, solicitando cópia do inteiro teor do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital, no horário das 8h00min as 12h00min e 10h30min as 17h00min;
- 3.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
 - a) Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações;
 - b) Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
 - c) Empresas que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e
 - d) Empresas que se encontrem em processo de falência ou concordata.
- 3.4. É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer das etapas deste certame.
- 3.5. Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução dos serviços, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.
- 3.6. As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor GLOBAL POR LOTE, conforme modelo anexo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 3.7. A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.
- 3.8. O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.
- 3.9. Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carimbo do CNPJ da mesma.
- 3.10. Conforme Lei 8.666/93 em seu Art. 22, § 2º a tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.
- 3.11. Não serão consideradas propostas que apresentarem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

- 4.1. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o licitador não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.
- 4.2. A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:
- a) Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação;
 - b) Envelope nº 2 – Proposta de Preço.
- 4.3. Os envelopes, individualizados, obrigatoriamente devem ser entregues fechados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE
ENDEREÇO
LICITAÇÃO Nº ____/____.
DATA: ____/____/____.
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE
ENDEREÇO:
LICITAÇÃO Nº ____/____.
DATA: ____/____/____.
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.4. Após o horário estabelecido para protocolo neste edital, nenhum outro envelope mais será recebido.
- 4.5. A proposta poderá ser entregue diretamente pela proponente ou enviada por outros serviços de entrega, junto ao Setor de Protocolo desta Municipalidade. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.
- 4.6. A proposta e os demais documentos deverão ser escritos em língua portuguesa.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

5. ELEMENTOS INSTRUTORES

São partes integrantes deste edital os seguintes elementos:

- 5.1 – Memorial descritivo;
- 5.2 – Planilhas;
- 5.3 – Projetos.

6. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1

6.1 A habilitação junto a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 1, contendo via original ou **cópia autenticada do Certificado Cadastral expedido pela Prefeitura, expedido com no mínimo 03 (três) dias úteis anterior à abertura dos envelopes**, em vigor e na especialização compatível com o objeto licitado, juntamente com via original ou fotocópia devidamente autenticada, por tabelião de notas ou membros da comissão de licitações das seguintes Negativas e documentos:

- Certidão de Regularidade de Situação – CRS do Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao);
- Certidão de Registro da empresa junto ao CREA, com especificação do objeto social compatível com o objeto desta Licitação, e com a devida identificação do profissional técnico responsável. Nesta certidão, tanto a empresa como o profissional devem estar livres de débitos relativos à Dívida Ativa, perante o CREA.
- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos serviços;
- Declaração da empresa proponente ou representante legal, afirmando a veracidade de todos os documentos apresentados;
- Declaração da proponente de sujeição aos termos deste edital;
- Declaração de idoneidade para contratar com a administração (modelo anexo).
- Declaração de visita ao local da Obra, realizada pelo engenheiro responsável da empresa, a ser expedida pela Municipalidade até o dia 09/07/2015, sempre das 08h30min às 11h30min, declarando que a proponente vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverá ser executada a obra propostos conforme indicações constantes dos anexos que integram o presente edital (modelo anexo).

BENEFÍCIOS À PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO PEQUENA EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

- Declaração da proponente de que a empresa participante está enquadrada/classificada como Pequena Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- Caso a Licitante enquadrada como PE ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

➤ A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

6.2. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.

6.3. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

6.4. O invólucro nº 2 deverá conter a proposta, conforme modelo Anexo, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas.

6.5 Será priorizada a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido em cada um dos Lotes.

7. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

7.1. O invólucro nº 2 deverá conter a carta proposta, conforme modelo anexo, acompanhado da planilha de preços/serviços e do cronograma físico financeiro, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as quantidades e características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), que será contado a partir da data da sessão pública. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;
- d) Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 60 dias para o Lote 1; e 120 dias para o Lote 2, após a data de assinatura do Termo Contratual;
- e) Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato;
- e) Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- f) dados bancários da empresa (Obrigatório);
- g) Os valores unitários de cada serviço cotado na proposta deverá ser igual ou inferior ao valor unitário, aprovado na análise técnica, conforme anexo.
- h) **No preço cotado, estão incluídas obrigatoriamente, todas as despesas inerentes ao objeto licitado, incluindo frete, encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer outras despesas de tributos, impostos e encargos incidentes sobre o objeto, não se admitindo qualquer adicional;**
- i) Cotação do valor global para a execução dos serviços, detalhado conforme planilha anexa, para o Lote em que estiver participando.
- j) Apresentar juntamente com a Carta Proposta, a **planilha de serviços** (planilha orçamentária) e o **Cronograma Físico Financeiro**.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

k) A proposta comercial deverá ser preenchida preferencialmente por meios mecânicos, em papel com timbre do proponente, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, acompanhada de **arquivo digital, formato aberto (Excell/Word)**, da qual deverão constar os itens abaixo:

- I - Preços Globais, já inclusos todos os impostos, inclusive Impostos sobre Serviços - ISS, seguro, taxas e demais encargos pertinentes;
- II - Conter a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	70%
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	30%
TOTAL	R\$.....	100%

III - Condição de pagamento: De acordo com o disposto neste Edital;

- l) As propostas que apresentarem omissões e acréscimos de itens e valores na planilha de custos serão desclassificadas.
- m) As empresas que apresentarem suas planilhas com erros de cálculos aritméticos, e desde que não haja substituição dos preços unitários originais, serão oficiadas pela Comissão para apresentarem nova planilha com as devidas correções.
- n) Na hipótese do item anterior, será considerado para efeito de julgamento, o preço global por Lote, apresentado na planilha, efetuadas as devidas correções.

8. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os memoriais, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar a sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

9. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1. No dia, na hora e no local fixados neste edital, a comissão de licitação receberá os 2 (dois) envelopes, fechados e inviolados de cada proponente, rubricará juntamente com os representantes, que assim o desejarem, e procederá à abertura dos envelopes nº 1, que contêm a documentação que será submetida ao exame da comissão de licitação e das proponentes interessadas;

9.2. Juntamente com o recebimento dos 2 (dois) envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria da mesma e/ou sócio, e querendo participar ativamente (com poderes legais para representar a proponente) da sessão, deverá apresentar à comissão de licitação a credencial que lhe outorga poder legal junto à mesma. Esta deverá ser comprovada através do modelo Anexo, com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório;

9.3. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente;

9.4. Na hora marcada para a entrega dos envelopes nºs 1 e 2, mais nenhum será recebido;

9.5. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes nºs 1 e 2. No entanto, a seu exclusivo critério, a comissão de licitação poderá solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que não altere a substância da sua oferta;

9.6. Após a rubrica dos documentos pela comissão de licitação e pelos presentes que assim o desejarem, a mesma cientificará aos interessados que o resultado da análise da habilitação e a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2 serão comunicados às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile" e outros);

9.7. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento das propostas, que registrará as reclamações, impugnações e demais ocorrências.

10. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Não será habilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este edital, exceto no que diz respeito ao subitem 10.2.

10.2. Qualquer documento, que estiver incompleto, com rasura e/ou com borrão e/ou com prazo de validade vencido, será considerado nulo e sem validade para esta licitação, com exceção das Negativas de Ordem Fiscal, que poderão ser consultadas no ata da sessão de abertura do Envelope 01 – Habilitação, tudo dentro do entendimento havido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

10.3. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

10.4. Será considerada habilitada a proponente cuja documentação atenda às exigências estabelecidas no edital.

10.5. Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Comissão de Licitação poderá fixar às proponentes o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de nova documentação.

11. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. Serão abertos os envelopes nº 2, dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

11.2. Na data fixada para a reunião de abertura dos envelopes nº 2, a comissão de licitação devolverá, mediante recibo, às proponentes não-habilitadas os respectivos envelopes nº 2 fechados e inviolados. Caso a proponente inabilitada não se fizer representar neste ato, o envelope nº 2 será devolvido através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

11.3. Na data apazada, a comissão de licitação procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço Por Lote, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

12. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. Dentre as propostas apresentadas, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

12.2. Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12.3. Caso haja Empate Fictício, nos termos do item 12.2, o desempate proceder-se-á da seguinte forma:

12.3.1. a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Inciso 12.2, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

12.3.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.4 Na hipótese da não-contratação, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.5 Este favorecimento do empate fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.6 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço.

13. PREÇO MÁXIMO E FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O preço máximo Global, que constitui o limite estabelecido pelo licitador, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, a teor dos Artigos 40, X e 48, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, é de:

Lote 1: **R\$ 1.695,73 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos)**

Lote 2: **R\$ 70.160,42 (setenta mil cento e sessenta reais e quarenta e dois centavos)**

13.2 O pagamento será efetuado conforme medição e comprovação da execução do físico-financeira, conforme cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE com apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.

13.3. Condições mínimas de pagamento:

- 1º Pagamento
 - ART de execução devidamente recolhida;

Último pagamento:

- Termo de recebimento provisório

- Após cada medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar os documentos abaixo indicados, sob pena de não lhe ser efetuado pagamento:

- I - Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 135, inciso II, da IN n.º 71, de 13/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmada por contador devidamente habilitado e pelo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

responsável legal da empresa contratada – modelo da declaração constante do Anexo VIII do presente Edital;

- II - Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato (Art. 42 e parágrafos, da IN n.º. 69, de 13/05/2002 do INSS) para fins de retenção dos 11% à previdência social sobre o valor da mão-de-obra.

13.4 O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

13.5. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

14. RECURSOS

14.1 – Das decisões proferidas pela Comissão da Licitação, caberá recurso por parte dos participantes desta Concorrência, no termo do Artigo 139, da Lei nº 8.666/93.

14.2 – O recurso a que se refere este item, deverá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação da decisão da comissão de licitação. Para todos os efeitos jurídicos, as decisões proferidas pela comissão de Licitação, serão havidas como publicadas e notificadas às licitantes, com o simples assentamento a ata, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que for adotada a decisão, ou mediante a publicação em órgão oficial exigível.

14.3 – Os recursos recebidos nas fases de habilitação e julgamento das propostas terão efeito suspensivo. Os demais recursos interpostos serão recebidos sem efeito suspensivo, porém, a autoridade competente, poderá por razões de interesse público, atribuir-lhe eficácia suspensiva.

14.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos, precluindo o direito ao recurso administrativo.

15. PENALIDADES

15.1. O contrato estabelecerá multas/penalidades, aplicáveis a critério da Administração, relativamente a inobservância das exigências e obrigações concernentes ao objeto da presente licitação.

16 – DO CONTRATO

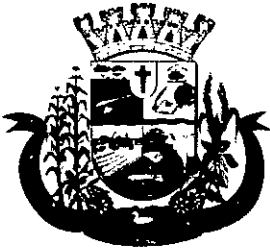
16.1 – A proponente vencedora, deverá comparecer a Secretaria da Administração do Município de Pato Bragado, Departamento de Compras, para assinatura do contrato conforme minuta em anexo, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação.

16.2 – Farão parte integrante do contrato independente de transcrição, as instruções contidas neste edital, os documentos nele referidos, além daqueles apresentados pela licitante vencedora.

16.3 – O valor a ser atribuído ao contrato será aquele resultante da proposta vencedora.

16.4 – A não assinatura do contrato por parte da proponente vencedora, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, ficando sujeita às sanções previstas nos artigos 81 a 87 da Lei nº 8.666/93.

16.5 – Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta e assinar o respectivo contrato, o Município poderá adjudicá-lo, a segunda melhor classificada, e assim



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

sucessivamente, nas mesmas condições do primeiro classificado, ou ainda, optar pela revogação da presente Concorrência.

17. RESCISÃO

17.1. O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

- a) Quando a CONTRATADA for dissolvida;
- b) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições do por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização;
- c) E demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

17.2. A rescisão do CONTRATO, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais providências legais cabíveis;

17.3. O CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração Pública, mediante comunicação prévia por escrito de 30 (trinta) dias.

18. FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização será executada conforme previsto em cláusula específica no Contrato.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O licitador poderá declarar a licitação deserta, quando nenhuma das propostas satisfizer o objeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição e/ou conluio;

19.2. O licitador se reserva o direito de revogar ou anular a Licitação (Art. 49 da Lei nº 8.666/93), suprimir itens, alterar quantitativos (Art. 65, §1º), sem implicar na alteração dos preços ofertados, obedecidos os limites legais;

19.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital;

19.4. A comissão de licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar diligências necessárias para comprovar as informações prestadas pelas proponentes durante a fase licitatória;

19.5. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes;

19.6. Fica estabelecido que todos os documentos apresentados neste Edital e em seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido;

19.7. Os licitantes, por seus responsáveis, responderão pela fidelidade das informações e documentos apresentados;

19.8. A empresa Licitante assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à Administração ou a terceiros, por si, seus representantes ou funcionários, na prestação dos serviços, ficando isenta a administração de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

19.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará obrigação de assinatura do Contrato;

19.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19.11. Caso alguma data prevista para a realização de procedimentos da presente licitação seja declarada feriado ou ponto facultativo, os procedimentos serão realizados no primeiro dia útil subsequente;

19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1. Para fazer face às despesas decorrentes do objeto deste Edital, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.007 – Secretaria de Esportes e Lazer

278121250.1004 – Infraestrutura Esportiva

4.4.90.51.01.99.2162 – Outras edificações

02.014 – Secretaria de Ind. Com. Turismo e Desenvol. Econômico

236951700.2067 – Implementação e Manutenção das Ações de Incentivo e Apoio ao Turismo

3.3.90.30.24.00.5636 – Material para Manutenção de bens Imóveis

3.3.90.39.16.00.5652 – Manutenção e Conservação de bens imóveis

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS TERNOS DO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da empresa _____, DECLARA conforme o item 6.1 do Edital que:

- a) Concordar com todos os termos do edital de Tomada de Preços nº .../2015, seus anexos, mapas e demais documentos;
 - b) DECLARA que todos os documentos apresentados são verdadeiros;
 - c) DECLARA que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostos conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital;
 - d) DECLARA que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos;
 - e) DECLARA total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponentes melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado;
- DECLARA que assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega da Obra;

LOCAL E DATA

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

NOME E ASSINATURA DO RESP. LEGAL



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO CARTA CREDENCIAL

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº

CARTA CREDENCIAL

O abaixo assinado, _____, carteira de identidade RG nº _____, na qualidade de responsável legal pela empresa _____, vem, pela presente, informar que o Sr. _____, carteira de identidade RG nº _____, é pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura da documentação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticado por nosso representante.

Local e data _____ de 2015

ASSINATURA

OBSERVAÇÃO:

A presente deverá ser assinado pelo próprio sócio-gerente ou diretores da empresa.

“A CARTA CREDENCIAL DEVERÁ SER ENTREGUE PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG, AO PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA, MOMENTOS ANTES DA ABERTURA DOS ENVELOPES”



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços N.º, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO

ATESTADO DE VISITA

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Tomada de Preços nº, que a empresa _____, através de seu representante legal o Sr _____, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, ____ de _____ de 2015

Departamento de Engenharia Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODLEO PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços n.º 012/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de mão de obra para, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

LOTE N.º

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

O valor Global da Proposta para execução dos Serviços/Obra, conforme descrito no objeto da Licitação supra é de R\$ (.....)

Anexo, planilha com valor unitário de cada etapa da obra/serviço, com o cronograma físico financeiro do objeto contratado, cujos valores são elaborados sob responsabilidade desta empresa.

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de Execução dos serviços:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante legal, com identificação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO

MINUTA DO CONTRATO Nº ____/2015

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA: _____, CNPJ/MF nº _____, e inscrição estadual nº _____, estabelecida à rua _____ nº ____ na cidade de _____, Estado do _____, representada neste ato por _____, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, tendo em vista que formalizou o processo de TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2015 e com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, tem, justo e contratado o seguinte:

Cláusula primeira - Do objeto

.....

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Processo – Tomada de Preços n.º 012/2015, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O Valor Global a ser praticado neste Contrato será até R\$ (separar material e mão de obra). O pagamento será efetuado conforme medição, e será liberado em até 30 (trinta) dias, após análise a aprovação do Departamento de Engenharia desta Municipalidade;

- Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- O Primeiro pagamento fica condicionado à apresentação da ART de Execução da Obra, devidamente recolhida;
- O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.
- Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula quarta - Da vigência do contrato, prazo de execução dos serviços e do crédito orçamentário

A vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Os serviços deverão ser executados em até xxxxxxxxxxxx dias após a assinatura do contrato. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.007 – Secretaria de Esportes e Lazer

278121250.1004 – Infraestrutura Esportiva

4.4.90.51.01.99.2162 – Outras edificações

02.014 – Secretaria de Ind. Com. Turismo e Desenvol. Econômico

236951700.2067 – Implementação e Manutenção das Ações de Incentivo e Apoio ao Turismo

3.3.90.30.24.00.5636 – Material para Manutenção de bens Imóveis



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.39.16.00.5652 – Manutenção e Conservação de bens imóveis

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 13% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 13% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

TERMO DE RENUNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 012/2015, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Local, em ___ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

N.º 012/2015

Objeto: ACADEMIA

Data de Abertura: _____

Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: ASK LTDA - EPP

Endereço: RUA MARIO ROMANINI

Cidade: CHAPECÓ ESTADO: SC CEP: 89.810-413

CNPJ nº: 03.222.596/0001-62

Telefone: (49) 3322-1625

Pessoa para contato: KAROLINE ROMANINI

Email: atendimento@gerandoalegria.com.br

Pato Bragado - PR, em 29/06/2015

Karoline Romanini
Assinatura do requerente

005.737.909-22
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

N.º 12/2015

Objeto: MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIP. E REFORMA E CONSTRUÇÃO BANHEIROS

Data de Abertura: 10:10

Hora: 13/07/2015

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Endereço: RUA DOROTHEA GOITSCHALK FISCHER, SALA 01 - 5º

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE

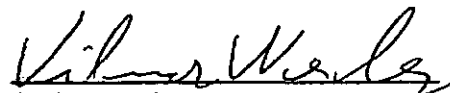
CNPJ nº: 09396744/0001-18

Telefone: (49) 9966 7013

Pessoa para contato: VILMAR

Email: WEILER-EVENTOS@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 29.06.2015



Assinatura do requerente

550.088.959-15
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

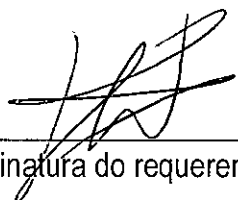
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: TP
N.º 012
Objeto: Academia do Ar Livre
Data de Abertura: 13/06/15
Hora: 10h10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Marcelo Fabiano Tischer
Endereço: Rua Tibagi 2727
Cidade: Pato Bragado ESTADO: PR CEP: 95.948-000
CNPJ nº: 07.174.948/0001-79
Telefone: 3282-1008 1805
Pessoa para contato: Marcelo
Email: _____

Pato Bragado - PR, em/...../.....


Assinatura do requerente

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada de Preços

N.º 012/2015

Objeto: Obras e Serviços de Engenharia.

Data de Abertura: 13 de julho

Hora: 10h00min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: MB Pavers Indústria de Artefatos de Cimentos - EIRELI

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, Nº 7302, Sala 02

Cidade: Marechal Cândido Rondon ESTADO: Paraná CEP: 85960-000

CNPJ nº: 22.144.262/0001/62

Telefone: (45)3284-1016

Pessoa para contato: Cláudia Soutes

Email: mb_pavers@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 30/Junho de 2015



Assinatura do requerente

5.773.326-8/704.088.409-78

CPF/RG

22.144.262/0001-02

**MB PAVERS-INDUSTRIA E
COMERCIO DE ARTEFATOS
DE CIMENTOS - EIRELI**

Av Rio Grande do Sul 7302 Sala 02
Avenida Boa Vista 85 960-000
Marechal Cândido Rondon PR

MARCELO FABIANO TIECKER - ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro
Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015

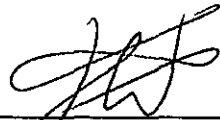
CARTA CREDENCIAL

O abaixo assinado, Marcelo Fabiano Tiecker, carteira de identidade RG nº 5.722.547-5, na qualidade de responsável legal pela empresa MARCELO FABIANO TIECKER - ME, vem, pela presente, informar que o Sr. Marcelo Fabiano Tiecker, carteira de identidade RG nº 5.722.547-5, é pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura da documentação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticado por nosso representante.

Pato Bragado, 13 de julho de 2015



MARCELO FABIANO TIECKER- ME
RG: 5.722.547-5/CPF:004.976.369-56
FUNÇÃO:EMPRESARIO

“A CARTA CREDENCIAL DEVERÁ SER ENTREGUE PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG, AO PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA, MOMENTOS ANTES DA ABERTURA DOS ENVELOPES”



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 045/2014

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: MARCELO FABIANO TIECKER - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1902, em 09 de outubro de 2014.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, com sede na Rua Tibagi, n.º 2727, Município de Pato Bragado, CEP n.º 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de comércio varejista de tintas e materiais para pintura, fabricação de estruturas metálicas, comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras, comércio atacadista de material elétrico, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de edifícios, limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, comércio varejista de plantas e flores naturais, serviços de pintura de edifícios em geral, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 09 de outubro de 2014.


DAIANE BORTOLATO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07174945/0001-79

Razão Social: MARCELO FABIANO TIECKER

Endereço: RUA TIBAGI 2727 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2015 a 28/07/2015

Certificação Número: 2015062903364244974376

Informação obtida em 09/07/2015, às 15:02:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO FABIANO TIECKER - ME
CNPJ: 07.174.945/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:03:58 do dia 09/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2016.

Código de controle da certidão: **F230.B7D4.0A6C.3BB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013404740-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.174.945/0001-79**

Nome: **MARCELO FABIANO TIECKER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 562/2015

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: MARCELO FABIANO TIECKER

CPF/CNPJ: 07.174.945/0001-79

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 09 de Julho de 2015

Número de Autenticidade: 71778989071778



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO FABIANO TIECKER - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.174.945/0001-79

Certidão nº: 111004592/2015

Expedição: 09/07/2015, às 15:40:23

Validade: 04/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO FABIANO TIECKER - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.174.945/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000251813



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 03/09/2015

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: MARCELO FABIANO TIECKER - ME

Registro CAU : 25021-0

CNPJ: 07.174.945/0001-79

Objetivo social: comercio varejista de material para pintura, comércio varejista de vidros, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de materiais hidráulicos e elétricos, instalação e manutenção elétrica, instalação hidráulica e sanitária, fabricação de estruturas metálicas, comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, comércio atacadista de material elétrico, obras de urbanização, construção de edifícios, limpeza de prédios e domicílios, atividades paisagísticas e comércio varejista de plantas e flores naturais

Atividades econômicas:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Capital social: R\$ 20.000,00

Última atualização do capital: 19/10/2009

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: GREICY DANIELLE SCHMITZ

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 20/12/2013

MARCELO FABIANO TIECKER - ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro
Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2015


DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

O signatário da presente, em nome da empresa MARCELO FABIANO TIECKER - ME, DECLARA conforme o item 6.1 do Edital que:

- a) Concordar com todos os termos do edital de Tomada de Preços nº 012/2015, seus anexos, mapas e demais documentos;
 - b) DECLARA que todos os documentos apresentados são verdadeiros;
 - c) DECLARA que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostos conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital;
 - d) DECLARA que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos;
 - e) DECLARA total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponentes melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado;
- DECLARA que assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega da Obra;

PATO BRAGADO, 13 DE JULHO DE 2015.

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA



MARCELO FABIANO TIECKER- ME
RG: 5.722.547-5/CPF:004.976.369-56
FUNÇÃO:EMPRESARIO

MARCELO FABIANO TIECKER - ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro
Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000

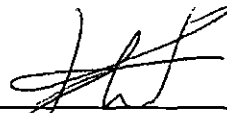
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços N.º 012/2015, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 13 de julho de 2015.



MARCELO FABIANO TIECKER- ME
RG: 5.722.547-5/CPF:004.976.369-56
FUNÇÃO:EMPRESARIO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

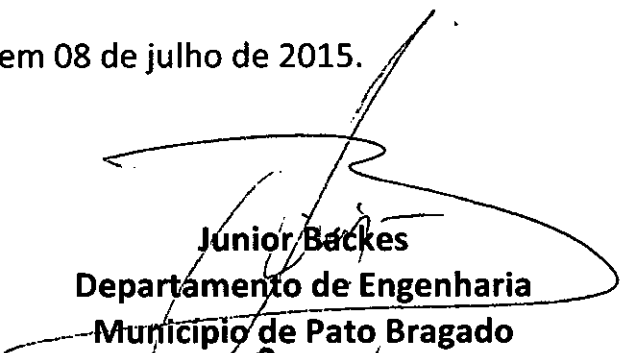
ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015.

OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

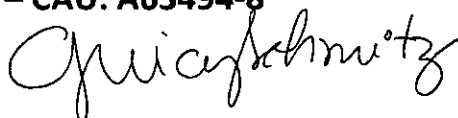
Lote 1: Mão de obra para instalação de EQUIPAMENTOS (ACADEMIA AO AR LIVRE), em base já construída junto ao Lago Municipal de Pato Bragado – PR;
Lote 2: Reforma e construção de banheiros junto à quadra de esportes coberta edificada junto ao Lote Urbano n.º 123/B-B, Quadra 1, localizado na Rua Tancredo Neves, esquina com a Rua Maringá, junto ao Bairro Mutirão Alvorada, neste Município.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 012/2015, que a empresa: **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 07.174.945/0001-79, estabelecida na estabelecida na Rua Tibagi, n.º 2727, Município de Pato Bragado – PR, neste ato representado pela Senhora Greicy Danielle Schitz, registro no CAU: A63494-8 realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 08 de julho de 2015.


Junior Backes
Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


MARCELO FABIANO TIECKER – ME
Greicy Danielle Schitz – CAU: A63494-8



MARCELO FABIANO TIECKER-ME

ENDEREÇO: RUA TIBAGI, 2727-CENTRO-PATO BRAGADO-
PR/ CEP: 85.948-000.

LICITAÇÃO Nº 012/2015.

DATA: 13 /07/2015.

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

INSTITUTO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROF. DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA

012/2015
13/07/2015
85.948

MARCELO FABIANO TIECKER - ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro
Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000

PROPOSTA DE PREÇOS

MARCELO FABIANO TIECKER - ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro
Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000

Pato Bragado, 13 de julho de 2015.

À Comissão de Licitação
Ref.: Tomada de Preços n.º 012/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de mão de obra para **Lote 1:** Mão de obra para instalação de EQUIPAMENTOS (ACADEMIA AO AR LIVRE), em base já construída junto ao Lago Municipal de Pato Bragado – PR; **Lote 2:** Reforma e construção de banheiros junto à quadra de esportes coberta edificada junto ao Lote Urbano n.º 123/B-B, Quadra 1, localizado na Rua Tancredo Neves, esquina com a Rua Maringá, junto ao Bairro Mutirão Alvorada, neste Município.

Ambos os Lotes devem ser executados conforme planilhas e memorial descritivos, anexos ao Edital, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

LOTE N.º 001

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$1.186,61	70%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 508,54	30%
TOTAL	R\$1.695,15	100%

Valor Global da Proposta: R\$ 1.695,73(hum mil seiscentos noventa e cinco reais e setenta e tres centavos)

LOTE N.º 002

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$49.022,69	70%
MÃO-DE-OBRA	R\$21.009,72	30%
TOTAL	R\$70.032,41	100%

Valor Global da Proposta: 70.032,41(setenta mil trinta e dois reais e quarenta e um centavos)

MARCELO FABIANO TIECKER - ME
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro
Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000

O valor Global das Propostas para execução dos Serviços/Obra, conforme descrito no objeto da Licitação supra é de R\$ 71.727,56 (setenta e um mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Anexo, planilha com valor unitário de cada etapa da obra/serviço, com o cronograma físico financeiro do objeto contratado, cujos valores são elaborados sob responsabilidade desta empresa.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

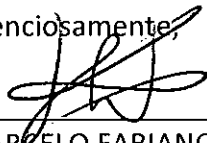
Prazo de Execução dos serviços: O prazo de execução dos serviços é de até 60 (sessenta) dias, para o Lote 1, e 120 (cento e vinte) dias para o Lote 2, contados da data de assinatura do Contrato.

Dados Bancários: Banco Sicredi Ag: 0715 C/c: 14682-0

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



MARCELO FABIANO TIECKER- ME
RG: 5.722.547-5/CPF:004.976.369-56
FUNÇÃO:EMPRESARIO

REFORMA E AMPLIAÇÃO

PÁGINA: 1 DE 4 DATA: 10/07/2015

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA - MUTIRÃO

ENDEREÇO: PROLONG. RUA MARINGÁ ESQ. RUA TANCREDO NEVES

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR

DATA: 13/07/2015

LEVANTAMENTO Nº

RRT Nº:

BDI 20% incluso nos unitários

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GREICY DANIELLE SCHMITZ

REG. CAU: A63.494-8

MARCELO FABIANO TIECKER - ME - CNPJ 07.174.945/0001-79

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
	BANHEIRO EXTERNO								
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						1347,43	249,80	1597,23
	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UN.	1,00	846,03	142,99	989,02	846,03	142,99	989,02
	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	1,00	38,31	11,28	49,59	38,31	11,28	49,59
	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	1,00	117,86	7,87	125,73	117,86	7,87	125,73
	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES	M2	22,28	2,39	2,37	4,76	53,25	52,80	106,05
	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	1,00	291,98	34,88	326,84	291,98	34,88	326,84
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO						4193,38	2745,36	6938,74
	ESTACA A TRADO (BROCA) D=25CM C/ CONCRETO FCK=15MPA+20KG AÇO/M3 MOLD. IN-LOCO	M	30,00	32,03	28,08	60,11	960,90	842,40	1803,30
	ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	M3	2,43	13,01	23,52	36,53	31,61	57,15	88,77
	ATERRO APOILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	M3	8,66	30,79	29,40	60,19	266,64	254,60	521,25
	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	16,08	16,29	14,33	30,62	261,94	230,43	492,37
	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PEÇAS CONCRETO ARM. REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2	30,48	30,22	21,70	51,92	921,11	661,42	1582,52
	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	124,16	5,71	2,42	8,13	708,95	300,47	1009,42
	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	37,03	5,53	2,31	7,84	204,78	85,54	290,32
	CONCRETO FCK-20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	2,48	301,98	59,41	361,39	748,91	147,34	896,25
	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	1,21	35,70	66,94	102,64	43,20	81,00	124,19
	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	1,27	35,70	66,94	102,64	45,34	85,01	130,35
3	ALVENARIA						2775,54	3871,00	6446,54
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF 06/2014	M2	73,70	37,66	49,81	87,47	2775,54	3871,00	6446,54
4	IMPERMEABILIZAÇÃO						27,69	22,97	50,66
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS	M2	5,43	5,10	4,23	9,33	27,69	22,97	50,66
5	COBERTURA						2055,24	1521,35	3576,59
	ESTRUTURA DE MADEIRA, SEGUNDA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERÂMICAS	M2	40,10	29,54	22,05	51,59	1184,55	884,21	2068,76
	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO FRANCESA OU MARSELHA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	40,10	19,97	13,79	33,76	800,80	552,98	1353,78
	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	7,06	9,90	11,92	21,82	69,89	84,16	154,05
6	ESQUADRIAS						3916,75	559,71	4476,46
	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"x1/8", LINHA POPULAR	M2	3,54	319,91	21,03	340,94	1132,48	74,45	1206,93
	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	3,54	89,31	9,22	98,53	316,16	32,84	348,80
	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNIÇÕES	M2	7,56	326,47	59,87	386,34	2468,11	452,82	2920,73
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						1282,36	674,41	1956,77
	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00	2,60	2,94	5,54	130,00	147,00	277,00

Carimbos e Assinaturas:

Greicy
Greicy Danielle Schmitz
 Arquiteta e Urbanista
 CAU PR - A63494-8

Página
1 de 4

REFORMA E AMPLIAÇÃO

PÁGINA: 2 DE 4 DATA: 10/07/2015

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA - MUTIRÃO

ENDEREÇO: PROLONG. RUA MARINGÁ ESQ. RUA TANCREDO NEVES

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR

DATA: 13/07/2015

LEVANTAMENTO Nº

RRT Nº:

BDI 20% incluso nos unitários

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GREICY DANIELLE SCHMITZ

REG. CAU: A63.494-8

MARCELO FABIANO TIECKER - ME - CNPJ 07.174.845/0001-79

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO	M	100,00	2,08	1,22	3,30	208,00	122,00	330,00
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E	M	100,00	5,71	1,96	7,67	571,00	196,00	767,00
	CAIXA DE PASSAGEM 4X2" EM FERRO GALVANIZADO	UN.	6,00	2,40	3,67	6,07	14,40	22,02	36,42
	CAIXA METALICA OCTOGONAL 4X4" FUNDO MOVEL	UN.	5,00	3,17	3,67	6,84	15,85	18,35	34,20
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	1,00	139,29	49,88	189,17	139,29	49,88	189,17
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V - FORNECIMENTO E INSTAÇÃO	UN.	2,00	9,52	1,73	11,25	19,04	3,46	22,50
	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	3,00	6,06	5,05	11,11	18,18	15,15	33,33
	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	1,00	13,14	7,69	20,83	13,14	7,69	20,83
	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 10A/250V COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	2,00	8,23	4,88	13,11	16,46	9,76	26,22
	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN.	5,00	17,77	15,23	33,00	88,85	76,15	165,00
	LAMPADA FLUORESCENTE TP HO 85W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	5,00	9,63	1,39	11,02	48,15	6,95	55,10
8	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						4705,04	2248,02	6953,06
	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	24,00	2,00	2,74	4,74	48,00	65,76	113,76
	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	9,78	9,69	19,47	117,36	116,28	233,64
	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E	M	18,00	23,85	14,52	38,37	429,30	261,36	690,66
	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	18,65	18,16	36,81	223,80	217,92	441,72
	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	27,28	26,39	53,67	327,36	316,68	644,04
	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COMBARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN.	1,00	821,11	387,45	1208,56	821,11	387,45	1208,56
	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN.	1,00	1062,77	514,24	1577,01	1062,77	514,24	1577,01
	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013 P	UN.	2,00	57,60	7,25	64,85	115,20	14,50	129,70
	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 12/2013	UN.	2,00	29,93	1,68	31,61	59,86	3,36	63,22
	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO P/ FIXAÇÃO P/	UN.	3,00	157,84	49,81	207,65	473,52	149,43	622,95
	VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALACAO								
	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DEPRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	1,00	262,21	77,22	339,43	262,21	77,22	339,43
	VALCULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	3,00	192,77	21,80	214,57	578,31	65,40	643,71

Carimbos e Assinaturas:

Greicy Danielle Schmitz
Greicy Danielle Schmitz
Arquiteta e Urbanista
CAU PR - A63494-8

Página
2 de 4

REFORMA E AMPLIAÇÃO

PÁGINA: 3 DE 4 DATA: 10/07/2015

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕESENDEREÇO: PROLONG. RUA MARINGÁ ESQ. RUA TANCREDO NEVES
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR

DATA: 13/07/2015

PRÓPRIO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA - MUTIRÃO

LEVANTAMENTO Nº

RRT Nº:

BDI 20% incluso nos unitários

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GREICY DANIELLE SCHMITZ

REG. CAU: A63.494-8

MARCELO FABIANO TIECKER - ME - CNPJ 07.174.945/0001-79

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	1,00	103,48	19,99	123,47	103,48	19,99	123,47
	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	1,00	57,34	14,77	72,11	57,34	14,77	72,11
	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	2,00	12,71	11,83	24,54	25,42	23,68	49,08
9	REVESTIMENTOS DE PAREDES						3614,38	2666,47	6280,85
	EMBOÇO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	160,80	13,84	13,50	27,34	2225,47	2170,80	4396,27
	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÉSOU SEMI-GRÉS DE DIMENSOES 20X20CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF 06/2014	M2	40,20	34,55	12,33	46,88	1388,91	495,67	1884,58
10	REVESTIMENTO DE PISOS						834,61	490,16	1324,77
	CONTRA PISOLASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	M2	22,28	15,54	14,64	30,18	346,23	326,18	672,41
	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSOES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA ENTRE 5M2 E 10M2. AF 06/2014	M2	22,28	21,92	7,36	29,28	488,38	163,98	652,36
11	PINTURA						1498,98	878,92	2377,90
	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	120,40	4,95	4,05	9,00	595,98	487,62	1083,60
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 06/2014	M2	120,40	7,50	3,25	10,75	903,00	391,30	1294,30
12	FORRO						1654,13		1654,13
	FORRO DE PVC EM RÉGUA 100MM	M2	40,10	41,25		41,25	1654,13	0,00	1654,13
	REFORMA DA QUADRA								
13	SERVIÇOS DIVERSOS						17355,87	8793,04	26148,71
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	116,06	7,59	3,27	10,86	880,90	379,52	1260,41
	LIMPEZA GERAL DE QUADRA POLIESPORTIVA	M2	825,24	0,75	1,95	2,70	618,93	1609,22	2228,15
	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5CM DE LARGURA	ML	300,00	4,85	6,29	11,14	1455,00	1887,00	3342,00
	PORTAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, ÚNICO, DIMENSOES 1,0X1,6M, INCLUSIVE CADEADO	UN.	1,00	368,87	20,67	389,54	368,87	20,67	389,54
	REFORMA DE ALAMBRADO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO COM FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5	M2	20,00	12,80	20,00	32,80	256,00	400,00	656,00
	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440 DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	89,60	97,49	20,66	118,15	8735,10	1851,14	10586,24
	LIMPEZA DE ESTRUTURA METALICA	M2	825,24	1,00	1,70	2,70	825,24	1402,91	2228,15
	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	3,33	3,67	7,00	333,00	387,00	700,00
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	400,00	3,90	1,70	5,60	1560,00	680,00	2240,00
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,8/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	24,00	5,65	1,96	7,61	135,60	47,04	182,64
	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN.	1,00	32,73	2,08	34,81	32,73	2,08	34,81
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	2,00	48,35	48,88	97,23	96,70	97,78	194,48
	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400W	UN.	10,00	205,76	4,87	210,63	2057,60	48,70	2106,30

Carimbos e Assinaturas:

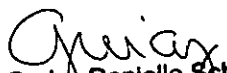
Greicy Danielle Schmitz
 Greicy Danielle Schmitz
 Arquiteta e Urbanista
 CAU PR - A63494-8

Página
3 de 4

REFORMA E AMPLIAÇÃO

PÁGINA: 4 DE 4 DATA: 10/07/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA										
PARANÁ EDIFICAÇÕES										
PRÓPRIO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA - MUTIRÃO										
ENDEREÇO: PROLONG. RUA MARINGÁ ESQ. RUA TANCREDO NEVES										
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR DATA: 13/07/2015										
LEVANTAMENTO Nº RRT Nº:										
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GREICY DANIELLE SCHMITZ REG. CAU: A63.494-8										
BDI 20% incluso nos unitários										
MARCELO FABIANO TIECKER - ME - CNPJ 07.174.945/0001-79										
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
14	SERVIÇOS FINAIS						101,56	148,44	250,00	
	LIMPEZA GERAL	M2	31,25	3,25	4,75	8,00	101,56	148,44	250,00	
	TOTAL									
	TOTAL COM BDI									70.032,41


 Greicy Danielle Schmitz
 Arquiteta e Urbanista
 CAU PR - A63494-8

Cronograma Físico Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS			PRÓPRIO: MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR EMPRESA: MARCELO FABIANO TIECKER - ME - CNPJ 07.174.945/0001-79 RESP. TÉCNICO: GREICY D. SCHMITZ - CAU PR: A 63.949-8											DATA: 13/07/2015 TIPO OBRA: PROTOCOLO:			
ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE													BDI	0,0000%	
			30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLAMBUA M/ BDI	
01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª	7,09%	120,17	100,00%												120,17	120,17
02	CONCRETO FCK=15MPa (1:2,5:3), INCLUIDO PREPARO	63,05%	1.068,81	100,00%												1.068,81	1.068,81
03	INSTALAÇÃO DA ACADEMIA COM CHUMBADORES TIPO	29,86%			506,17	100,00%										506,17	506,17
04		0,00%															
05		0,00%															
06		0,00%															
07		0,00%															
08		0,00%															
09		0,00%															
10		0,00%															
11		0,00%															
12		0,00%															
13		0,00%															
14		0,00%															
15		0,00%															
16		0,00%															
17		0,00%															
18		0,00%															
19		0,00%															
20		0,00%															
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			100,00%	1.188,98	70,14%	506,17	29,86%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	1.695,15	1.695,15
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO				1.188,98	70,14%	506,17	29,86%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	1.695,15	1.695,15
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO				1.188,98	70,14%	1.695,15	100,00%	1.695,15	100,00%	1.695,15	100,00%	1.695,15	100,00%	1.695,15	100,00%		

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED

Greicy Danielle Schmitz
 Greicy Danielle Schmitz
 Arquiteta e Urbanista
 CAU PR - A63494-8

ITEM		CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
1			SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA ACADEMIA								
	73965/10		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO	M3	1,91	17,25	31,15	48,40	32,95	59,50	92,44
	73406		CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E	M3	1,91	300,00	130,45	430,45	573,00	249,16	822,16
	comp1		INSTALAÇÃO DA ACADEMIA COM CHUMBADORES TIPO PARABOLT	UND	31,00	0,00	12,56	12,56	0,00	389,67	389,36
TOTAL											1.303,96
TOTAL COM BDI											1.895,16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PRÓPRIO: INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEI/UPRED (JANEIRO/2014) E SINAPI/PR (JANEIRO/2014) VERSÃO 1.0
DATA: 13/07/2016

MARCELO FABIANO TIECKER - ME - CNPJ 07.174.945/0001-79

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: LAGO MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR

BDI: 30%
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GREICY DANIELLE SCHMITZ

TOMADA DE PREÇO:

NUMERO:
ID DA OBRA Nº:

RRT Nº:
CAU PR: A 63.494-8



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Greicy Danielle Schmitz
Greicy Danielle Schmitz
Arquiteta e Urbanista
CAU PR - A63494-8

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação:

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação:

REFORMA E AMPLIAÇÃO

10/07/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

SETOR DE ENGENHARIA

GERENCIAMENTO DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA - MUTIRAO

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO - PR

ENDEREÇO: PROL. RUA MARINGÁ ESQ RUA TANCREDO NEVES

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GREICY DANIELLE SCHMITZ CAU A63494-8

DATA: 13/07/2015

MARCELO FABIANO TIECKER - ME - CNPJ 07.174.945/0001-79

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	BDI		
															VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANOJA S/ BDI	
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,20%	1.597,23	100,00%												1.597,23	1.597,23
02	FUNDAÇÕES E ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	9,99%	3.469,37	50,00%	3.469,37	50,00%										6.938,74	6.938,74
03	ALVENARIA	8,75%	1.933,96	30,00%	4.512,58	70,00%										6.446,54	6.446,54
04	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,07%	50,66	100,00%												50,66	50,66
05	COBERTURA	6,02%			1.788,29	50,00%	1.788,30	50,00%								3.576,59	3.576,59
06	ESQUADRIAS	6,54%					4.476,46	100,00%								4.476,46	4.476,46
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,74%					978,39	50,00%	978,38	50,00%						1.956,77	1.956,77
08	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	9,96%					2.085,92	30,00%	4.867,14	70,00%						6.953,06	6.953,06
09	REVESTIMENTO DE PAREDES	8,97%					3.140,43	50,00%	3.140,42	50,00%						6.280,85	6.280,85
10	REVESTIMENTO DE PISOS	1,89%					397,44	30,00%	927,33	70,00%						1.324,77	1.324,77
11	PINTURA	3,41%							2.377,80	100,00%						2.377,80	2.377,80
12	FORRO	2,36%					1.654,13	100,00%								1.654,13	1.654,13
13	SERVIÇOS DIVERSOS	37,00%							26.148,71	100,00%						26.148,71	26.148,71
14	SERVIÇOS FINAIS	0,10%							250,00	100,00%						250,00	250,00
15		0,00%															
16		0,00%															
17		0,00%															
18		0,00%															
19		0,00%															
20		0,00%															
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	7.051,22	8,88%	9.770,24	14,13%	14.521,07	21,32%	38.689,88	54,67%		0,00%		0,00%		69.496,00	70.032,41
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			7.051,22	8,88%	9.770,24	14,13%	14.621,07	21,32%	38.689,88	54,67%		0,00%		0,00%		70.032,41	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			7.051,22	8,88%	18.821,46	24,01%	31.342,53	45,33%	70.032,41	100,00%	70.032,41	100,00%	70.032,41	100,00%			

RESP. TÁC. SUDE/NRE

RESP. TÁC. EMPRESA

Greicy Danielle Schmitz
 Arquiteta e Urbanista
 CAU PR - A63494-8

MARCELO FABIANO TIECKER-ME
ENDEREÇO RUA TIBAGI, 2727-CENTRO-PATO BRAGADO-PR/
CEP: 85.948-000.
LICITAÇÃO Nº 012/2015.
DATA: 13 /07/2015.
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROCOLO CERRAS

Processo nº

14220

Data

13 / 07 / 15

Nº

2727-09-25



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 110/2015

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 012/2015, que tem como objeto, a contratação de empresas para instalação de equipamentos de academia ao ar livre e reforma/construção de banheiros junto à quadra coberta do Mutirão.

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e quinze, às dez horas e dez minutos, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, os servidores Luiz Alberto Rosinski, Sérgio Gossenheimer e Cristiane S. Bonatto, para sob a presidência do primeiro, receberem, abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação – Tomada de Preços n.º 012/2015, a qual tem como objeto a contratação de empresas para instalação de equipamentos de academia ao ar livre e reforma/construção de banheiros junto à quadra coberta do Mutirão, nos termos citados no respectivo Edital de Licitação. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município, site eletrônico do Município e Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Quatro (04) empresas requereram e retiraram o edital completo junto a Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das seguintes: **1) Marcelo Fabiano Tiecker – ME; 2) ASK Ltda – EPP; 3) Weiler Promoções e Eventos Ltda – ME; e 4) MB Pavers Indústria de Artefatos de Cimentos EIRELI.** Destas, apenas a empresa **Marcelo Fabiano Tiecker – ME**, protocolou os respectivos envelopes dentro do prazo previsto no preâmbulo deste edital. A licitante esta representada pelo sócio o senhor *Marcelo Fabiano Tiecker*. Em seguida, o Presidente procedeu a abertura do envelope n.º 01 – Habilitação, da licitante participante deste certame, cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão de Licitação. Após a devida análise, observou-se que a licitante apresentou todos os documentos solicitados no edital. Para que possamos dar sequência com a abertura do envelope n.º 02 – Proposta de Preços, a Licitante declara nesta sessão, através de seu representante, que abdica da prerrogativa para interposição de recurso, quanto a fase de habilitação. Portanto, estando a Licitante habilitada, e sem prazo para interposição de recursos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações partiu-se para abertura do envelope n.º 02, com a respectiva Proposta de Preços apresentada pela Licitante habilitada, cujo valor global cotado, para execução dos serviços previstos no objeto do edital, é de: Lote 1 R\$ 1.695,15 (um mil seiscientos e noventa e cinco reais e quinze centavos), e Lote 2 R\$ 70.032,41 (setenta mil trinta e dois reais e quarenta e um centavos). Valor Global da Proposta R\$ 71.727,56 (setenta e um mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos). Em seguida a proposta foi passada aos membros da Comissão de licitação, para verificação e rubrica. Nenhuma observação foi solicitada. A Proposta de preços atendeu todos os requisitos do Edital de Licitação. Nesta sessão, o Presidente, ainda nesta sessão, DECLAROU a Licitante **Marcelo Fabiano Tiecker – ME**, vencedora desta certame, em ambos os Lotes, ao valor global final de R\$ 71.727,56 (setenta e um mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos). Após isto, a Comissão Permanente de Licitação esclarecer que este resultado será divulgado no Diário Oficial do Município, e após esta divulgação, aberto prazo para interposição de recurso, nos termos do art 109 da Lei Federal 8.666/93. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às dez horas e trinta e sete minutos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada esta sessão, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Tomada de Preços 012/2015

Objeto: Contratação de empresas para instalação de equipamentos de academia ao ar livre e reforma/construção de banheiros junto à quadra coberta do Mutirão.

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Tomada de preços 012/2015, que é o Menor Preço Por Lote, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta apresentada pela proponente, **Marcelo Fabiano Tiecker – ME**, para execução das obras previstas no objeto da Licitação, ao valor global de R\$ 71.727,56 (setenta e um mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), como a de menor preço em ambos os Lotes. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Lote 1: Instalação de equipamentos de academia: R\$1.695,15

Lote 2: Reforma e construção de banheiros – Quadra coberta Mutirão: R\$ 70.032,41

Pato Bragado – PR, em 13 de julho de 2015.


LUIZ ALBERTO ROSINSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 012/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação, cujo objeto prevê a Contratação de empresas para instalação de equipamentos de academia ao ar livre e reforma/construção de banheiros junto à quadra coberta do Mutirão, que após a análise de verificação das Propostas ofertadas, resultou como habilitada e vencedora a proposta apresentada pela seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA: MARCELO FABIANO TIECKER - ME

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 71.727,56 (setenta e um mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), sendo:

Lote 1: Instalação de equipamentos de academia: R\$1.695,15



Lote 2: Reforma e construção de banheiros – Quadra coberta Mutirão: R\$ 70.032,41

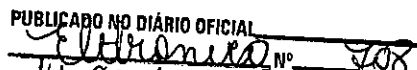

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado – PR, em 13 de julho de 2015.


Luiz Alberto Rosinski

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 14/07/15 FL. 35
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 14/07/15 FL. 708
Visto 



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2015

Assunto: Análise Final da Licitação Tomada de Preços nº 012/2015

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo "**menor preço por lote**", cujo objeto é a mão de obra para instalação de equipamentos da academia ao ar livre, junto ao Parque das águas e reforma e construção de banheiro junto a quadra poliesportiva do bairro Mutirão, conforme projeto de implantação, planilhas e memorial descritivos, anexos ao Edital.

Como estabelecido no art. 21, § 2º, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4116), no dia 26/06/2015, fls. 34, no Diário Eletrônico Municipal nº 696 de 25/06/2015, fls. 01 e no TCE de 25/06/2015, ficando definida a data de 13 de julho de 2015 as 10h00 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 dias entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pela Comissão de Licitação.

Diante do que acima foi justificado esta procuradora emite seu parecer verificando: Se as empresas que realizaram os orçamentos prévios e efetivamente participaram do certame não ofertaram propostas incompatíveis com seus preços de mercado; Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata nº 110** depreendemos que:

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se das 04 empresas que retiraram o edital SOMENTE UMA compareceu ao certame, o que nos causa espanto devido ao objeto e estando o preço dentro das tabelas oficiais. A empresa estava devidamente representada na sessão, aberta a sessão, a Comissão analisou e avaliou os documentos fiscais e a habilitação técnica das proponentes, sendo a mesma classificada. Considerando a desistência de se interpor recurso nesta fase, o Presidente da Comissão de Licitações deu prosseguimento ao feito abrindo a proposta de preços, que foi aceita. Embora esta parecerista tenha visto que a proposta da licitante fora de

Página 1 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

módicos/singelos/irrisórios R\$23,64 abaixo do teto estabelecido pelo requerente, e isso nos cause repudia por parecer que a licitante sabia que não haveria nenhuma concorrência,

Ante o exposto, verificamos que o certame atende aos preceitos legais que regem a matéria, entretanto esta procuradora não tem certeza da lisura e honradez da proposta, veja que a empresa licitante ofereceu módicos/singelos/irrisórios R\$128,59 abaixo do teto estabelecido pelo requerente (especialmente em relação ao lote 01 onde a diferença entre o teto estabelecido e a proposta é de centavos!) e isso nos cause repudia por parecer que a licitante sabia que não haveria nenhuma concorrência. Embora cientes do custos e na demora para realização de novo certame, somente com base em suspeita sem base legal, se dependesse desta parecerista este procedimento não seria homologado entretanto, fica ao arbítrio do mandatário sua homologação ou não, pois do ponto de vista estritamente formal o procedimento encontra-se apto à homologação.

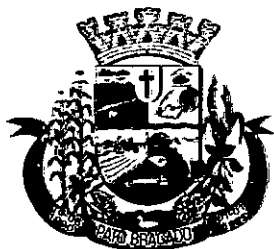
Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões deste parecer quando de sua decisão.

Pato Bragado/PR, 16 de julho de 2015.

Mariño Ap. da S. Luft

ÓAB/PR 56100

Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de preços n.º 012/2015

Objeto: Contratação de empresas para instalação de equipamentos de academia ao ar livre e reforma/construção de banheiros junto à quadra coberta do Mutirão.

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Tomada de preços n.º 012/2015, que tem como objeto, a Contratação de empresas para instalação de equipamentos de academia ao ar livre e reforma/construção de banheiros junto à quadra coberta do Mutirão, neste Município, ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, à empresa **Marcelo Fabiano Tiecker – ME**, ficando as mesmas convocadas para assinatura do respectivo contrato administrativo.

Pato Bragado - PR, em 20 de julho de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços n.º 012/2015


Objeto: Contratação de empresas para instalação de equipamentos de academia ao ar livre e reforma/construção de banheiros junto à quadra coberta do Mutirão.

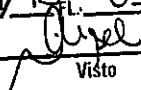
Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, esta ratifica o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autoriza providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Marcelo Fabiano Tiecker – ME**, para execução das obras previstas no objeto da Licitação, ao valor global final de R\$ 71.727,56 (setenta e um mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta, sendo:

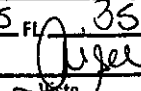
Lote 1: Instalação de equipamentos de academia: R\$1.695,15

Lote 2: Reforma e construção de banheiros – Quadra coberta Mutirão: R\$ 70.032,41

Pato Bragado - PR, em 20 de julho de 2015.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 713
de 20/07/15 Fl. 01

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
O Presente Nº 4133
de 21/07/15 Fl. 35

Visto